



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4471/07
PLCE Nº 007/07

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – **PREVIMPA**, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e da outras providências.

EMENDA Nº 22

Altera o art. 22 do PLCE 4471/2007

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto os artigos que legislem sobre matéria eleitoral e composição dos Conselhos que vigorará quando da eleição do biênio 2009/2011. (NR)

JUSTIFICATIVA

Em se tratando de matéria eleitoral, sua validade deve se dar após sua aprovação, surtindo efeitos no pleito seguinte a sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007

**Vereadora Maristela Maffei,
Líder da Bancada do PCdoB**